



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.112 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER  
DESPESAS DECORRENTES DE PATROCÍNIO  
PARA A REALIZAÇÃO DA ETAPA FINAL DO  
EVENTO ‘VIOLA DE TODOS OS CANTOS’.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 8.132/05,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender despesas decorrentes de patrocínio à Empresa Televisão Sul de Minas Ltda., para a realização da etapa final do evento “Viola de Todos os Cantos”, nesta cidade, no dia 30 de julho de 2005, obedecendo a seguinte classificação:

02.09.03.13.392.1301.2.325.336041 – Contribuições ..... R\$ 80.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da utilização de parte do excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2005, de conformidade com o art. 43, § 1º, II, e § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE MAIO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no jornal “Folha Popular”, edição nº 2440, de 02/06 /2005.